



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista - SP

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços de medicamentos manipulados, para atendimento aos usuários do SUS, mediante prescrição médica e autorização do serviço de assistência farmacêutica do Departamento de Saúde do Município de Campos Novos Paulista, de acordo com o consumo e quantidades previstos na planilha quantitativa geral estimada, constante abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE
1.	1.000	CODEINA 30 + NIMESULIDA 30 + FAMOTIDINA 100 + AMITRIPTILINA 15 + CICLOBENZAPRINA 10	CPS
2.	1.000	(TRIMUSK) CAFEINA 30MG + CARISOPRODOL 125MG + DICLOFENACO SÓDICO 50MG + PARACETAMOL 300MG	CPS
3.	1.000	2 MOVE 100 + UC II 40 + DIACEREINA 50	CPS
4.	1.000	ACETATO DE CALCIO 500MG	CPS
5.	1.000	ACETOMINOFEM 400MG + CODEINA 30MG + TRAMADOL 50MG + DEFLAZACORT 7MG + TENOXICAM 18MG	CPS
6.	1.000	ACIDO FOLICO 5MG	CPS
7.	1.800	AMITRIPTILINA 12,5MG + CICLOBENZAPRINA 05 MG + PARACETAMOL 300MG	CPS
8.	1.000	AMITRIPTILINA 25 + CICLOBENZAPRINA 5MG	CPS
9.	1.000	BROMAZEPAM 3MG	CPS
10.	1.000	CALCIO CITRATO 250MG + COLECALCIFEROL 2000UI + VITAMINA K2 100MCG + MAGNÉSIO 50MG	CPS
11.	1.000	CARBONATO DE CALCIO 600MG + COLECALCIFEROL 400UI	CPS
12.	1.000	CETOPROFENO 100MG	CPS
13.	1.000	CETOPROFENO 150MG	CPS
14.	800	CICLOBENZAPRINA 10 + CODEINA 30MG + NIMESULIDA 100 + FAMOTIDINA 40MG	CPS
15.	800	CICLOBENZAPRINA 2,5MG	CPS
16.	2.000	CICLOBENZAPRINA 5MG	CPS
17.	800	CIMICIFUGA RACEMOSA 160MG	CPS
18.	800	CODEINA 30 + NIMESULIDA 100MG + AMITRIPTILINA 10MG + CICLOBENZAPRINA 10MG + FAMOTIDINA 20MG	CPS
19.	800	CODEINA 30 + NIMESULIDA 60 + OMEPRAZOL 20 + AMITRIPTILINA 15 + CICLOBENZAPRINA 10	CPS
20.	1.800	COLAGENO TIPO II 40MG + VITAMINA D 200UI	CPS



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

21.	1.200	COLECALCIFEROL 1000 + CARBONATO DE CALCIO 500	CPS
22.	1.200	COLECALCIFEROL 1000UI	CPS
23.	1.200	COLECALCIFEROL 14.000UI	CPS
24.	800	DEFLAZACORT 15MG	CPS
25.	800	DEFLAZACORT 1MG + GABAPENTINA 150MG + CODEINA 8MG + CICLOBENZAPRINA 3MG + PARACETAMOL 250MG + PANTOPRAZOL 10MG	CPS
26.	800	DESVENLAFAXINA 100MG	CPS
27.	800	DESVENLAFAXINA 50MG	CPS
28.	20.000	DIACEREINA 50MG	CPS
29.	5.000	DIACEREINA 50MG + PARACETAMOL 500MG	CPS
30.	1.500	DIACEREINA 50MG + PARACETAMOL 750MG	CPS
31.	3.000	DIOSMINA 900 + HESPERIDINA 100MG	CPS
32.	1.000	DIPIRONA 1G	UND
33.	800	DOXAZOSINA 2MG + FINASTERIDE 5MG	CPS
34.	3.800	DULOXETINA 30MG	CPS
35.	3.800	DULOXETINA 60MG	CPS
36.	1.000	ESCITALOPRAM 20MG	CPS
37.	800	FAMOTIDINA 20MG + PREGABALINA 75MG + CODEINA 10MG	CPS
38.	800	FLUOXETINA 15MG + GARCINIA 250MG + TOPIRAMATO 25MG + CROMO 200MG + FUROSEMIDA 10MG	CPS
39.	800	ISOFLAVONA 150MG + EXTRATO SECO DE AMORA 200MG	CPS
40.	800	MAGNÉSIO DILAMALATO 200MG + COQ10 80MG + LICORICE 120MG	CPS
41.	1.000	MAGNÉSIO DIMALATO 300MG	CPS
42.	1.200	MELATONINA 3MG	CPS
43.	1.000	MELATONINA 5MG + PASSALIX 200MG	CPS
44.	1.600	MELOXICAM 15MG + PARACETAMOL 400MG + CARISOPRODOL 150MG + FAMOTIDINA 20MG	CPS
45.	1.800	MELOXICAM 15MG + PARACETAMOL 400MG + CARISOPRODOL 150MG + FAMOTIDINA 40MG	CPS
46.	1.200	NAPROXENO 550MG	CPS
47.	1.000	NALTREXONE 8MG	CPS
48.	800	NICOTINAMIDA 500MG	CPS
49.	800	NIMODIPINA 30MG	CPS
50.	800	NORTRIPTILINA 12,5 + PIRIDOXINA 100MG + MELOXICAM 8MG + FLUNARIZINA 5MG	CPS
51.	20.000	OMEGA 3 1000MG	CPS
52.	800	PARACETAMOL 500MG + CARISOPRODOL 50MG + AMITRIPTILINA 12,5MG	CPS
53.	1.800	PARACETAMOL 500MG + CODEINA 30MG + CICLOBENZAPRINA 10MG + AMITRIPTILINA 12,5MG	CPS



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

54.	800	PARACETAMOL 500MG + CODEINA 30MG + CICLOBENZAPRINA 5MG + AMITRIPTILINA 25MG + NIMESULIDA 25MG	CPS
55.	800	PASSIFLORA ENCARNATA 140MG + PIRIDOXAL – 5 FOSFATO 45MGR + THEANINA 300MG	CPS
56.	800	PASSIFLORA INCARNATA 600MG	CPS
57.	800	PIRACETAM 400MG	CPS
58.	1.800	PIRACETAM 400MG + TIAMINA 50MG	CPS
59.	1.000	PREGABALINA 150MG	CPS
60.	2.000	PREGABALINA 50MG	CPS
61.	1.000	QUETIAPINA 12,5	CPS
62.	1.200	QUETIAPINA 25MG	CPS
63.	1.000	ROSUVASTATINA 10MG	CPS
64.	800	ROSUVASTATINA 20MG	CPS
65.	800	ROSUVASTATINA 40MG	CPS
66.	3.800	SILIMARINA 200MG	CPS
67.	800	SILIMARINA 70MG	CPS
68.	1.200	TOPIRAMATO 25MG	CPS
69.	1.200	TOPIRAMATO 50MG	CPS
70.	1.000	TRAMADOL 50MG + PARACETAMOL 325MG	CPS
71.	800	TRIANCINOLONA 5MG + MELOXICAM 15MG + ACETOMINOFENO 250MG + FAMOTIDINA 40MG	CPS
72.	1.000	TRIMEBUTINA 200MG	CPS
73.	22.500	UCII 40MG (COTA PRINCIPAL)	CPS
74.	7.500	UCII 40MG (COTA RESERVADA)	CPS
75.	2.000	VIT. 15.000UI	CPS
76.	5.000	VIT. B12 0,5MG (500MG)	CPS
77.	800	VIT. D 500UI	CPS
78.	800	VITAMINA A 50.000UI	CPS
79.	30	VITAMINA A 50.000 SOLUÇÃO ORAL LIQUIDA 15ML	UND
80.	1.000	VITAMINA C 250MG + METILFOLATO 450MCG + METILCOBALINA 600MCG	CPS
81.	1.000	VITAMINA C 500MG + GINENG 250MG + CAFEINA 75MG + GUARANA 250MG + TENOXICA 15MG + CATUABA PÓ 100MG	CPS
82.	1.200	VITAMINA D3 10.000UI	CPS
83.	1.000	VITAMINA K2 100 MCG	CPS
84.	1.800	ZOLPIDEM 10MG	CPS
85.	1.000	CETOCONAZOL 200MG	CPS
86.	800	DULOXETINA 20MG + TRAZADONA 80MG + FAMOTIDINA 40MG + PREGABALINA 10MG + AMITRIPTILINA 45MG	CPS
87.	800	METILFOLATO 400MCG	CPS
88.	800	LUTÉINA 20MG	CPS
89.	1.800	LUTEINA 25MG+ ZEAXANTINA 5MG	CPS
90.	1.000	SIBUTRAMINA 7,5MG	CPS



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

91.	1.600	BEZAFIBRATO 200MG	CPS
92.	1.000	FAMOTIDINA 20MG + PREGABALINA 75MG + TRAMADOL 50MG	CPS
93.	1.000	TADALAFINA 5MG + TRIBULLUS TERRESTRIS 1,5MG	CPS
94.	1.200	MAGNÉSIO QUELATO (MAGNESIO QUELADO 130MG + VIT.B5 (PANTOTENATO DE CALCIO) 2,5MG + VIT. B6 (PIRIDOXINA HCL) 1MG)	CPS
95.	1.600	VIT. C 1G	CPS
96.	800	VIT. D 3.000	CPS
97.	800	LUTEINA 20+ ZEAXANTINA 3,0MG	CPS
98.	1.600	CARISOPRODOL 250MG + DIPIRONA 250MG + VIT.B6 + VIT. B 1 + VITAMINA B12 (MIONEVRIX)	CPS
99.	1.800	CALDE K2 (CALCIO + VIT. D + VIT. K)	CPS
100.	1.000	MELATONINA 5MG	CPS
101.	800	MELOXICAM 15MG	CPS
102.	800	TIAMINA 300MG + TRAZADONA 10MG + DULOXETINA 10MG + CODEINA 10MG + PREGABALINA 10MG	CPS
103.	800	VIT.D 30.000UI	CPS
104.	1.000	ZOLPIDEM 5MG	CPS
105.	1.000	ADDERA CAL. 2000UI (VIT.D 50MCG + VIT. K 100MCG + CALCIO 250MG + MAGNÉSIO 64MG)	CPS
106.	1.200	ARTROMOBIL (COLAGENO TIPO II NÃO HIDROLISADO + VIT. D3 5MCG + MAGNÉSIO 130MG)	CPS
107.	1.000	VITAMINA D3 10.000UI + VITAMINA A 1000UI + VITAMINA K2 MK7 100MG	CPS
108.	1.000	UC II 40MG + DIACEREINA 50MG	CPS
109.	1.000	CLORETO DE MAGNESIO 500MG + METILFOLATO 5MG	CPS
110.	1.000	BERBERINA 500MG	CPS
111.	800	ARIPIPRAZOL 10MG	CPS
112.	1.200	ANTOTERATO DE CALCIO 80MG + CISTINA 20MG + VIT. B1 60MG + LEVEDO DE CERVEJA 100MG + QUERATINA 20MG + PABA 25MG	CPS
113.	800	QUETIAPINA 50MG	CPS
114.	1.200	TADALAFILA 5MG	CPS
115.	1.000	HIDROXICLOROQUINA 250MG	CPS
116.	1.200	BIOTINA 10MG	CPS
117.	1.200	(CARBONATO DE CALCIO (500MG CALCIO ELEMENTAR) 1.250MG COMP	CPS
118.	1.200	CLORIDRATO DE LISINA 500MG	CPS
119.	1.200	LUTEINA 10MG + ZEAXANTINA 2MG + VITAMINA C 45MG + VITAMINA E 10MG + COBRE 900MCG + ZINCO 20% 7MG	CPS
120.	1.200	EXTRATO DE ALCACHOFRA 250MG + EXTRATO DE BERINJELA 250MG	CPS



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

121.	1.000	PIRIDOXAL -5 - FOSFATO 50MG	CPS
122.	1.000	PIROXICAN 10MG	CPS
123.	1.000	PIROXICAN 10 INDIMETACINA 20 DICLOFENACO 50 FAMOTIDINA 20MG	CPS
124.	1.200	TRAMAL 50 + PIROXICAN 10 + OMEPRAZOL 40 + AMITRIPTILINA 15 + CICLOBENZAPRINA 10	CPS
125.	1.200	TRAMADOL 37,5MG + PARACETAMOL 325MG	CPS
126.	1.000	TRAMAL 100 + NIMESULIDA 100 + OMEPRAZOL 40 + AMITRIPTILINA 10 + CICLOBENZAPRINA 10	CPS
127.	1.000	GLUCOSAMINA 500G + CONDROITINA 400 + DIACEREINA 50MG	CPS
128.	1.000	RISPERIDONA 3MG	CPS
129.	1.000	MALEATO DE TRIBUTINA 200MG	CPS
130.	1.200	DUTASTERIDA 0,5MG + DOXAZOSINA 40MG	CPS
131.	1.000	DUTASTERIDA 0,5MG	CPS
132.	1.000	ZINCO QUELADO 40MG	CPS
133.	1.000	BIOTINA 5MG	CPS
134.	1.200	AMITRIPTILINA 15MG + TOPIRAMATO 30MG	CPS
135.	1.200	NATIFA PRO (ESTRADIOL 1MG + NORETISTERONA 0,5MG)	CPS
136.	1.200	GINKO BILOBA 120MG	CPS
137.	1.200	VIT. A 2.700UI + VIT. D3 400UI + VIT. B6 2,2MG + VIT. B1 3MG + ZINCO Q. 15MG + VIT. E 30MG	CPS
138.	1.200	FUROSEMIDA 40MG + CLORETO DE POTASSIO 100MG	CPS
139.	1.200	DIFOSFATO DE CLOROQUINA 200MG + DIACEREINA 50MG	CPS
140.	1.200	CONDRES ULTRA (COLAGENO HIDRLISADO TIPO II + VIT. D + MAGNESIO)	CPS
141.	1.000	PAROXETINA 25MG	CPS
142.	1.000	PASSIFLORA INCARNATA 200MG	CPS
143.	1.000	QUETIAPINA 100MG	CPS
144.	1.000	BUCLIZINA 25MG	CPS
145.	20.000	POLIVITAMINAS	CPS
146.	1.600	COLAGENO TIPO II 40MG + 2,4G VERISOL + VITAMINA A 1200MCG + BIOTINA 45MCG + VITAMINA C 90MG + ZINCO 29,58MG	CPS
147.	1.200	FAMOTIDINA 20MG + PREGABALINA 75MG + MELOXICAM 7MG + TRAMADOL 50MG	CPS
148.	1.000	ZINCO QUELATO 30MG	CPS
149.	1.000	QUETIAPINA 200MG	CPS
150.	1.000	OXIBUTININA 10MG	CPS
151.	1.200	ROSUVASTATINA 10MG + EZETIMIBA 10MG	CPS
152.	1.000	MELATONINA 0,21MG	CPS
153.	1.000	CODEINA 30MG + NIMESULIDA 20MG + AMITRIPTILINA 15MG + CICLOBENZAPRINA 10MG	CPS



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

154.	1.000	VENLAFAXINA 150MG	CPS
155.	3.000	CARBONATO DE CALCIO 100MG + VITAMINA D 1000UI + MAGNESIO GLICINA 100MG + POTASSIO QUELATO 50MG	CPS
156.	1.200	VIT. D 20.000UI	CPS
157.	1.200	VIT. C 300MG + ZINCO QUELADO 15MG + SELENIO QUELADO 100 MCG	CPS
158.	1.000	NAPROXENO 250MG	CPS
159.	1.200	HIDROXICLOROQUINA 250MG + FAMOTIDINA 30MG	CPS
160.	1.800	ALENDRONATO 70MG	CPS
161.	1.200	ALPRAZOLAN 0,5%	CPS
162.	1.000	CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG - (VENALOT)	CPS
163.	2.800	EXTRATO SECO DE AMORA 200MG + ISOFLAVONA 100MG	CPS
164.	3.000	GLUCOSAMINA 1,5G + CONDROITINA 1,2 + DIACEREINA 50MG - CPS	CPS
165.	1.000	HIDROXIZINE 25MG	CPS
166.	1.000	IMIPRAMINA 25MG	CPS
167.	1.000	INDAPAMINA 1,5MG	CPS
168.	1.000	SULPIRIDE 100MG	CPS
169.	1.200	SULPERIDE 200MG	CPS
170.	1.200	SULPIRIDE 20MG	CPS
171.	1.200	SULPERIDE 50MG	CPS
172.	1.000	TANSULOSINA 0,4MG	CPS
173.	1.000	TERBINAFINA 250MG	CPS
174.	1.200	TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG	CPS
175.	1.000	TIBOLONA 1,25MG	CPS
176.	1.200	TIBOLONA 2,5MG	CPS
177.	1.000	TIBOLONA 5MG	CPS
178.	1.000	TOPIRAMATO 100MG	CPS
179.	1.000	TRAMADOL 100MG	CPS
180.	1.000	VENLAFAXINA 37,5MG	CPS
181.	1.000	VENLAFAXINA 75MG	CPS
182.	1.000	VIT. A 10.000 + VIT. K2 MK7 100MG	CPS
183.	1.000	PENTOXIFILINA 400MG	CPS
184.	1.000	IMIPRAMINA 10MG + FLUNARIZINA 2,5MG	CPS
185.	1.000	CALD MDK 2000UI	CPS
186.	1.200	COLINA 138MG + MAGNESIO 130MG + SELENIO 34MCG + ZINCO 7MG + VIT. E 10MG + VIT.D 5MCG + VIT. B1 1,2MG + VIT. B5 5MG + VIT. B6 1,3MG + VIT. B9 240MCG + VIT. B12 2,4MCG	CPS
187.	20.000	PREGABALINA 75MG	CPS
188.	1.200	TRAMADOL 50 + OMEPRAZOL 20 + AMITRIPTILINA 15 + CICLOBENZAPRINA 10	CPS
189.	1.200	OLMESARTANA 40MG + ANLÓDIPINO 5MG	CPS



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

190.	1.200	VIT. E 400MG + ISOFLAVONA 100MG + EXTRATO SECO DE AMORA 200MG	CPS
191.	1.000	TRAMAL 50 + PIROXICAM 10 + CICLOBENZAPRINA 10 + PREGABALINA 50 + AMITRIPTILINA 10	CPS
192.	1.000	PANCREATINA 320MG + DIMETICONA 80MG	CPS
193.	1.000	CASTANHA DA INDIA 500MG	CPS
194.	1.000	ZINCO 50MG	CPS
195.	1.000	CODEINA 30MG + NIMESULIDA 100MG + FAMOTIDINA 100MG + CICLOBENZAPRINA 10MG	CPS
196.	1.000	MELOXICAM 8MG + PIRIDOXINA 100MG + FLUNARIZINA 5MG	CPS
197.	1.000	CARISOPRODOL 125MG + PARACETAMOL 300MG + AMITRIPTILINA 25MG	CPS
198.	1.000	CETOPROFENO 50MG + GABAPENTINA 150MG + DEFLOZACORT 1MG + FLUOXETINA 15MG + DIIDROERGOCRISTINA 3MG	CPS
199.	1.000	CALCIO CITRATO MALATO 250MG + VIT. D 2000UI	CPS
200.	5.000	COMPLEXO B	CPS
201.	1.200	SULFATO DE GLUCOSAMINA 750MG + SULFATO DE CONDROITINA 600MG	CPS
202.	5.000	BIPERIDENO 2MG	CPS
203.	1.200	DIFOSFATO DE CLOROQUINA 200MG + PREDNISONA 2MG	CPS
204.	1.000	CICLOBENZAPRINA 5MG + CODEINA 10MG + PARACETAMOL 100MG	CPS
205.	1.600	MELISSA 80MG + PASSIFLORA 80MG + VALERIANA 120MG	CPS
206.	1.200	VITAMINA B1 300MG	CPS
207.	1.200	5HTP 200MG + L- THEANINA 100MG + MELATONINA 10MG	CPS
208.	1.200	GINKO BIOLA 120MG + FLUNARIZINA 2,0MG + PIRIDOXINA 100MG	CPS
209.	2.000	TIAMINA 300MG	CPS
210.	1.600	MSM (METIL-SULFONIL-METANO 100MG + METIONINA 100MG + TAURINA 50MG + CISTEINA 100MG + MAGNESIO TREONATO 100MG + COQ 10 100MCG + ACIDO ALFA-LIPOICO 50MG	CPS
211.	1.600	CALCIO CITRATO MALATO 250MG + VIT. D3 500UI + VIT. K2 60MCG	CPS
212.	1.200	ACIDO HIALURONICO 5,3MG + GLICOSAMINOCLICANOS 5,3MG + COLAGENO 28MG + COLAGENO TIPO II 16MG	CPS
213.	1.200	CLORIDRATO DE NALTREXONA 8MG + TOPIRAMATO 10MG + BROMOPRIDA 5MG	CPS
214.	5.600	VIT. B12 0,5MCG	CPS



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

215.	1.200	DIOSMINA 300MG + DEFLAZACORT 3MG + LORATADINA 10MG + HIDROCLOROTIAZIDA 30MG	CPS
216.	1.200	SULFATO DE ZINCO 20MG	CPS
217.	3.000	PICNOGEL 150MG	CPS
218.	1.200	CITRATO MALTO DE CALCIO + VITAMINA D 250MG + 2,5MG	CPS
219.	1.200	HIDROCORTISONA 10MG	CPS
220.	1.200	MELATONINA 2MG	CPS
221.	1.200	VITAMINA K2-MK7 100MCG + VITAMINA A 5.000UI + VITAMINA D3 5.000UI + VITAMINA E 400UI + ZINCO QUELATO 25MG + MAGNESIO MALATO 300MG + SELENIO QUELATO 100MCG + METILCOBALAMINA 2MG + METILFALATO 5MG + PIRIDOXAL-5-FOSFATO 50MG	CPS
222.	1.200	CALCIO COTRATO MALATO 250MG	CPS
223.	1.200	AGAR AGAR 20MG + ALCACHOFA EXTRATO SECO 55MG + CASCARA SGRADA EXTRATO SECO 225MG + ALOINA 45MG + SENE 85MG	CPS
224.	1.000	RIBOFLAVINA 10MG + PIRIDOXINA 30MG + ACETAMINOFEM 150MG + NORTRIPTILINA 10MG	CPS
225.	1.200	MAGNESIO QUELADO 100MG + ZINCO QUELADO 2,5MG + MANGANES QUELADO 2,5MG + POTASSIO COMPLEXO 50MG + CROMO QUELADO 50MG + COBRE QUELADO 0,5MG	CPS
226.	1.200	DIFOSFATO DE CLOROQUINA 200MG + DIACEREINA 50MG + PREDNISONA 3MG	CPS
227.	1.000	FENOFIBRATO 250MG	CPS
228.	1.000	CARBONATO DE CALCIO 1000MG + VITAMINA D. 2000UI	CPS
229.	1.000	DIACEREINA 50MG + ACETAMINOFEN 300MG	CPS
230.	1.000	LEVEDURA DE CERVEJA 1GR + VIT. C 500MG + ZINCO QUELADO 15MG + SELENIO QUELADO 100MG +BETACAROTENO 10MG	UND
231.	1.000	ARIPIRAZOL 5MG	CPS
232.	1.000	MAGNESIO L TREONATO 300MG	CPS
233.	1.000	HTP 200MG + L – THEANINA 100MG + MELATONINA 10MG	CPS
234.	1.200	ACETOMINOFENO (PARACETAMOL) 350MG + CODEINA 30MG + CICLOBENZAPRINA 5MG	CPS
235.	12	ACIDO GLICOLICO 4% MANDELICO 4% HIDROQUINONA 3% HIDROCORTIZONA 1% CREME 30GR	UND
236.	12	ACIDO RETINOICO 0,01% GEL 30G	UND
237.	12	ACIDO RETINOICO 0,025% + ACIDO GLICIRIZICO 1% + GEL NÃO IONICO QSP 20G	UND
238.	12	ACIDO RETINOICO 0,025% GEL 30G	UND



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

239.	12	ACIDO RETINOICO 0,05% GEL 30G	UND
240.	12	ACIDO SALICILICO 8% + UREIA 12% + COLD CREAM 80GR	UND
241.	1.200	ALOPURINOL 100MG	CPS
242.	1.200	ALOPURINOL 300MG	CPS
243.	1.000	ALPRAZOLAN 0,25MG	CPS
244.	1.000	ALPRAZOLAN 0,5 + CETOTIFENO 1MG + PROPANOLOL 20MG + FLUOXETINA 5MG	CPS
245.	1.200	ALPRAZOLAN 0,75MG	CPS
246.	1.200	ALPRAZOLAN 1MG	CPS
247.	1.000	AMITRIPTILINA 12,5MG	CPS
248.	1.200	AMITRIPTILINA 15 CODEINA 30 NIMESULIDE 100 FAMOTIDINA 40 CICLOBENZAPRINA 10	CPS
249.	1.000	AMITRIPTILINA 15 + PARACETAMOL 500 + NIMESULIDE 100 + FAMOTIDINA 40MG + CICLOBENZAPRINA 10	CPS
250.	1.000	AMITRIPTILINA 15MG + ACETAMINOFEM 600MG	CPS
251.	1.000	AMITRIPTILINA 20MG + PARACETAMOL 500MG	CPS
252.	1.000	AMITRIPTILINA 20MG + PROPANOLOL 15MG	CPS
253.	1.000	AMITRIPTILINA 25MG	CPS
254.	1.200	ATORVASTATINA 10MG	CPS
255.	1.800	ATORVASTATINA 20MG	CPS
256.	1.200	ATORVASTATINA 40MG	CPS
257.	30	BETAMETASONA 0,01% + ACIDO SALICILICO 1% + CETOCONASOL 2% + CREME 30GR	UND
258.	30	BETAMETASONA 0,05% + SOLUÇÃO ALCOOLICA QSP 60 ML	UND
259.	60	BETAMETASONA 0,05% CREME QSP 80G	UND
260.	1.000	BROMAZEPAM 1,5MG	CPS
261.	1.000	BROMOPRIDE 10MG	CPS
262.	1.800	BUPROPIONA 150MG	CPS
263.	1.000	CALCIO 1000MG COLECALCIFEROL 800UI	CPS
264.	2.600	CALCIO 1250 + COLECALCIFEROL 800UI	CPS
265.	5.800	CIMICIFUGA RACEMOSA 160M+C330G	CPS
266.	1.200	CALCIO 500MG	CPS
267.	1.000	CALCIO 600 + VIT. D3 200UI	CPS
268.	1.000	CALCIO 1000MG	CPS
269.	1.200	CALCIO 1000MG + COLECALCIFEROL 1000UI	CPS
270.	1.000	CARBONATO DE CALCIO 400MG	CPS
271.	1.600	CALCIO 500MG + COLECALCIFEROL 500	CPS
272.	1.200	CARBONATO DE CALCIO 500MG + VIT. D 200UI	CPS
273.	1.000	CASTANHA DA INDIA 120MG	CPS
274.	1.600	CASTANHA DA INDIA 200MG	CPS
275.	2.000	CASTANHA DA INDIA 280MG	CPS
276.	40	CETOCONAZOL 2% LOÇÃO 100ML	UND



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

277.	30	CETOCONAZOL 2% PANTENOL D3% DOXEPINA 0,05% SHAMPOO 100ML	UND
278.	3.600	CICLOBENZAPRINA 10MG	CPS
279.	1.000	CILOSTAZOL 100MG	CPS
280.	1.000	CILOSTAZOL 50MG	CPS
281.	1.000	CIMECIFUGA RACEMOSA 40MG	CPS
282.	1.800	CIMECIFUGA RACEMOSA 60MG + AMORA EXTRATO SECO 200	CPS
283.	1.000	CIMIFUGA RACEMOSA 20MG	CPS
284.	1.000	CINARIZINA 75MG	CPS
285.	1.000	CIPROFIBRATO 100MG	CPS
286.	1.000	CIPROFLOXACINO 500MG	CPS
287.	1.000	CITALOPRAN 20MG	CPS
288.	1.000	CITALOPRAN 50MG	CPS
289.	1.000	CLONAZEPAN 0,5	CPS
290.	1.000	CLONAZEPAN 1MG	CPS
291.	1.000	CLONAZEPAN 2MG	CPS
292.	1.000	CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500MG	CPS
293.	1.000	CODEINA 10MG	CPS
294.	1.200	CODEINA 10MG + MELOXICAN 5MG + DEFLAZACORTE 1MG + GABAPENTINA 200MG + CICLOBENZAPRINA 3MG + FAMOTIDINA 20MG + DULOXETINA 10MG + TOPIRAMATO 15MG	CPS
295.	1.200	CODEINA 30MG	CPS
296.	1.000	CODEINA 30MG + AMITRIPTILINA 10MG + FAMOTIDINA 40MG + CICLOBENZAPRINA 10MG	CPS
297.	1.000	CODEINA 30MG + CARISOPRODOL 100MG + PARACETAMOL 400MG	CPS
298.	1.200	CODEINA 30MG + DEFLAZACORT 1MG + NIMESULIDA 100MG + GABAPENTINA 200MG + CICLOBENZAPRINA 3MG + FAMOTIDINA 20MG + MELOXICAN 10MG	CPS
299.	1.200	COLECALCIFEROL 1000UI + ACETOMINOFENO 250MG	CPS
300.	1.000	COLECALCIFEROL 400UI	CPS
301.	30	DESONIDA 0,05% SOLUÇÃO 50ML	UND
302.	1.000	DIDROERGOCRISTINA 6MG + GINKO BILOBA EXTRATO SECO A 24% 80MG + VIT. B2 20MG	CPS
303.	3.000	DIOSMINA 450 + HESPERIDINA 50MG	CPS
304.	1.000	DOMPERIDONA 10MG	CPS
305.	1.000	DOXAZOSINA 2MG	CPS
306.	1.000	DOXAZOSINA 4MG	CPS
307.	1.200	DOXAZOSINA 4MG + FINASTERIDE 5MG	CPS
308.	1.000	DUTASTERIDA 0,5MG + TANSULOZINA 0,4MG	CPS
309.	1.000	ESCITALOPRAN 10MG	CPS
310.	1.000	ESCITALOPRAN 15MG	CPS



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

311.	1.200	ESOMEPRAZOL 20MG	CPS
312.	1.600	ESOMEPRAZOL 40MG	CPS
313.	2.800	EZETIMIBA 10MG	CPS
314.	1.000	FAMOTIDINA 20MG	CPS
315.	1.200	FAMOTIDINA 40MG	UND
316.	1.000	FENOFIBRATO 200MG	CPS
317.	1.000	FINASTERIDE 1MG	CPS
318.	1.000	FINASTERIDE 5MG	CPS
319.	1.000	FINASTERIDE 2MG	CPS
320.	1.000	FLUNARIZINA 10MG	CPS
321.	1.000	FLUOXETINA 20MG	CPS
322.	1.000	FLUOXETINA 40MG	CPS
323.	1.000	GABAPENTINA 450MG	CPS
324.	10.000	GINKO BILOBO 80MG	CPS
325.	1.200	GINKO BILOBA 40MG	CPS
326.	1.000	GINKO BILOBA 100MG	CPS
327.	10.000	GLUCOSAMINA 1,5 + CONDROITINA 1,2G - SACHE	UND
328.	8.000	GLUCOSAMINA 1,5G + CONDROITINA 1,2 + DIACEREINA 50MG - SACHE	UND
329.	2.600	GLUCOSAMINA 500MG + CONDROITINA 400MG	CPS
330.	24	HIDROQUINONA 4% - CREME 30G	UND
331.	1.200	HIDROXICLOROQUINA 200MG	CPS
332.	1.200	HIDROXICLOROQUINA 400MG	CPS
333.	1.000	INVERMECTINA 6MG	CPS
334.	1.200	ISOFLAVONA 100MG	CPS
335.	1.200	ISOFLAVONA 150MG	CPS
336.	1.000	KAWA KAWA 100MG	CPS
337.	1.000	LICOPENO 10% 5MG + MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG	CPS
338.	1.000	LORAZEPAN 2MG	CPS
339.	1.000	LORAZEPAM 1,5MG	CPS
340.	100	MELATONINA 1MG/ML 30ML	UND
341.	1.800	MELISSA PO 80MG + PASSIFLORA EXTRATO SECO 85MG + FUROSEMIDA 5MG + CHÁ VERDE EXTRATO 90MG + QUITOSANA 75MG + ORLISTAT 50MG + PICOLINATO DE CROMO 15MG + HYPERICUM PERFORATUM 5MG	CPS
342.	1.600	MIRTAZAPINA 15MG	CPS
343.	1.000	MIRTAZAPINA 20MG	CPS
344.	1.600	MIRTAZAPINA 30MG	CPS
345.	1.000	MIRTAZAPINA 45MG	CPS
346.	1.000	NORTRIPTILINA 10MG	CPS
347.	1.000	NORTRIPTILINA 25MG	CPS
348.	60	OLEO DE SEMENTE DE UVA 5% + SILICONE + COLD CREAM QSP 150G	UND



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

349.	24	OLEO SEMENTE DE UVA 4% UREIA 10% OXIDO DE ZINCO 10% - CREME 50GR	UND
350.	1.800	OMEPRAZOL 20MG	CPS
351.	30	OMEPRAZOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML	UND
352.	1.800	OMEPRAZOL 40MG	CPS
353.	15.000	ORLISTATE 120MG	CPS
354.	1.800	OXIBUTININA 5MG	CPS
355.	10.000	PANTOGAR + QUERATINA 20MG + CISTATINA 20MG + ACIDO PARAMINOBENZOICO 20MG + LEVEDURA MEDICINAL	CPS
356.	1.800	PANTOPRAZOL 20MG	CPS
357.	3.800	PANTOPRAZOL 40MG	CPS
358.	2.600	PARACETAMOL 300MG + FOSFATO DE CODEINA 15MG + CICLOBENZAPRIMA 5MG	CPS
359.	1.800	PARACETAMOL 400MG TIAMINA 50MG PIRIDOXINA 75MG	CPS
360.	1.600	PARACETAMOL 500MG + CARISOPRODOL 125MG + AMITRIPTILINA 12,5 MG	CPS
361.	1.600	PARACETAMOL 500MG + CICLOBENZAPRINA 5MG + AMITRIPTILINA 12,5MG	CPS
362.	1.600	PAROXETINA 10MG	CPS
363.	1.000	PAROXETINA 15MG	CPS
364.	1.000	PAROXETINA 20MG	CPS
365.	1.000	PAROXETINA 40MG	CPS
366.	1.200	PAROXETINA 50MG	CPS
367.	1.000	PAROXETINA 60MG	CPS
368.	1.600	PASSIFLORA 100MG	CPS
369.	1.600	PASSIFLORA INCARNATA 100MG + CRATAEGUS OXYACAN-THA 30MG + SALIX ALBA 100MG	CPS
370.	1.200	PEG 4000 10G	CPS
371.	1.000	PEG 4000 SACHE 4G	CPS
372.	15.000	PICNOGEL 50MG	CPS
373.	1.600	PIRIDOXINA 300MG	CPS
374.	1.000	PIROXICAN 10 INDIMETACINA 20 ALLOPURINOL 100 DICLOFENACO 50 FAMOTIDINA 40MG	CPS
375.	1.800	PREGABALINA 75MG + CODEINA 7,5MG	CPS
376.	1.000	PROPRANOLOL 10MG	CPS
377.	1.000	RHODIOLA ROSEA 400MG	CPS
378.	1.000	RISPERIDONA 1MG	CPS
379.	1.000	RISPERIDONA 2MG	CPS
380.	1.000	ROSUVASTATINA CALCICA 2,5MG	CPS
381.	1.000	SERTRALINA 25MG	CPS
382.	3.600	SERTRALINA 50MG	CPS
383.	1.600	SIBUTRAMINA 10MG	CPS
384.	1.600	SIBUTRAMINA 15MG	CPS



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

385.	24	SILICONE 3% + CERAMIDAS 2% + PANTENOL 4% + CREME SEM PERFUME 60G	CPS
386.	1.200	SILIMARINA 100MG (FORFIG)	CPS
387.	60	SINVASTATINA 20MG/5ML C/100ML	CPS
388.	100	SULFADIAZINA DE PRATA 1% + POMADA 500G	UND
389.	60	SULFATO DE ZINCO 1MG/ML + SOLUÇÃO ORAL 30ML (UNIZINCO)	UND
390.	1.000	SULFATO DE ZINCO 220MG	CPS
391.	40	UREIA 10% + GLICERINA 10% + OLEO DE AMENDOAS 5% + GOLD CREAM 200MG	UND
392.	60	UREIA 10% + OLEO DE AMENDOAS 5% + VIT. E 2% + COLD CREAM 200G	UND
393.	24	UREIA 3% COLD CREAM 200G	UND
394.	15.000	VIT. A 2000UI + VIT. E 14,9UI + ACIDO FOLICO 240MG + BIOTINA 30MG + NIACENAMIDA 16MG + VIT. B1 1,2 + VIT. B12 2,4MG + VIT. B2 1,3MG + VIT. B6 1,3MG + VIT. C 45MG + ACIDO PANTATENICO 5MG + FERRO 14MG + MAGNESIO 130MG + SELENIO 34MG + ZINCO 14MG	CPS
395.	1.000	VIT. B12 (1 MILIGRAMA)	CPS
396.	2.000	VIT. C 500MG	CPS
397.	3.000	VIT. D 7000UI	CPS
398.	3.000	VIT. D3 2000UI	CPS
399.	3.600	VIT. E 400MG	CPS
400.	1.000	VIT. D3 3.500	CPS
401.	1.000	ANLODIPINO 2,5MG	CPS
402.	1.000	TRAMADOL 50 + NIMESULIDA 100 + AMITRIPTILINA 10 + CICLOBENZAPRINA 10	CPS
403.	1.000	AMOREIRA NEGRA 500MG	CPS
404.	1.000	TIAMINA 200MG + GINKO BILOBA 100MG + DULOXETINA 20MG + TRAZODONA 80MG + FAMOTIDINA 40MG + PREGABALINA 10MG + AMITRIPTILINA 45MG	CPS
405.	1.200	FAMOTIDINA 20MG + DEFLAZACORT 1MG + MELOXICAM 5MG	CPS
406.	1.000	BIOTINA 10MG + FINASTERINA 2MG + EXCEPIENTE QSP	CPS
407.	30	MINOXIDIL 5% + PROPILENOGLICOL 1% LOÇÃO CAPILAR ALCOOLICA QSP 60ML	UND
408.	1.000	CODINA 30MG + NIMESULIDA 100MG + FAMOTIDINA 100MG + CICLOBENZAPRINA 10MG	CPS
409.	1.800	AMITRIPTILINA 25 + PARACETAMOL 200	CPS
410.	1.000	AMITRIPTILINA 10MG	CPS
411.	24	DILTAZEM 2% + HIDROCORTISONA 1% 30G	UND
412.	1.000	SELENIO 100 MCG	CPS
413.	30	UREIA 10% + OLEO DE SEMENTE DE UVA 5% 100G	UND



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

414.	1.000	(POOL DE LACTOBACILLUS) LACTOBACILLUS ACIDOPHILLUS 2 BILHOES + LACTOBACILLUS RHAMNOSUS 2 BILHOES +LACTOBACILLUS CASEI 2 BILHOES + BULGARICUS BACTERIUM LALTS 2 BILHOES + BIFIDOBACTERIUM LONGUM 2 BILHOES + BIFIDOBACTERIUM BIFIDIUM 2 BILHOES	CPS
415.	1.000	BERINJELA 500MG + ALCACHOFRA 250MG	CPS
416.	24	ACIDO RETINOICO 0,05% + ACIDO GLICIRIZICO 1% + GEL NÃO IONICO QSP 30G	UND
417.	60	SINVASTATINA 40MG/5ML C/100ML	CPS
418.	1.000	FAMOTIDINA 40MG + MELOXICAM 15MG + DIACEREINA 50MG	CPS
419.	1.200	AMOREIRA NEGRA 250MG	CPS
420.	1.200	BERINJELA 300MG + ALCACHOFRA 250MG	CPS
421.	1.200	LACTOBACILLUS ACIDOPHILLUS 2 BILHOES + LACTOBACILLUS CASEI 2 BILHOES + LACTOBACILLUS RHAMNOSUS 2 BILHOES + BIFIDOBACTERIUM LONGUM 2 BILHOES	CPS
422.	1.000	GARCINIA CITRIM 250MG + GYMNEMA SYLVESTRE 250MG + PICOLINATO DE CROMO 150MCG	CPS
423.	1.000	COORDIA 120MG +GYMNEMA 70MG + GARCÍNIA 250MG	CPS
424.	1.800	LUPULO (FLOR) 60MG + MULUNGU (CASCA) 70MG + CAMOMILA (FLOR) 24MG + MARACUJÁ (FOLHA) 50MG + MELISSA (FOLHA) 40MG	CPS
425.	1.000	GLUTAMINA 5G	UND
426.	1	GLUTAMINA 10G	UND
427.	2.000	MACA PERUANA 500MG	CPS
428.	1.000	SUPLEMENTO VITAMINICO- MINERAL 250MG + 2,5MCG PROSSO	CPS
429.	1.000	DESVENLAFAXINA 150MG	CPS
430.	1.000	TRAZODANA 50MG	CPS
431.	1.000	TRAZODANA 100MG	CPS
432.	1.000	TRAZODANA 150MG	CPS
433.	1.000	BISOPROLOL 2,5MG	CPS
434.	1.000	CLORTOLIDONA 12,5MG	CPS
435.	1.000	CLORTOLIDONA 25MG	CPS
436.	1.200	CLORTOLIDONA 50MG	CPS
437.	3.000	COENZIMA Q10 300MG	CPS
438.	2.000	COQ10 100MG	CPS
439.	1.000	BUSPIRONA 5MG	CPS
440.	3.000	PROGESTERONA 60MG	CPS
441.	1.000	BUSPIRONA 10MG	CPS
442.	1.000	GLUCOSAMINA 500MG	CPS
443.	1.200	CIMICIFUGA RACEMOSA 80MG	CPS



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

444.	30	RETINOL 50.000UI + COLECALCIFEROL 10.000UI 10ML	UND
445.	3.000	PROGESTERONA 100MG	CPS
446.	1.000	CITRATO DE POTASSIO 1080MG	CPS
447.	1.200	FENOFIBRATO 100MG	CPS
448.	1.200	GABAPENTINA 300MG	CPS
449.	1.200	MELATONINA 10MG	CPS
450.	1.000	PASSIFLORA 250MG	CPS
451.	1.000	PASSIFLORA INCARNATA 500MG	CPS
452.	1.000	PEG 4000 6G	UND
453.	1.000	QUELATO DE ZINCO 220MG	CPS
454.	1.000	COENZIMA Q10 200MG + ZINCO 50MG + SELENIO 400MCG	CPS
455.	1.000	PIROXICAM 20MG	CPS
456.	1.000	ACIDO ALFA LIPÓICO 300MG	CPS
457.	1.000	VIT.D 4.000UI	CPS
458.	1.000	ACIDO NICOTINICO 500MG	CPS
459.	1.000	VIT. D3 5.000UI	CPS
460.	1.000	ROSUVASTATINA 5MG	CPS
461.	1.000	TRAMADOL 50 + NIMESULIDA 100 + AMITRIPTILINA 10 + CICLOBENZAPRINA 10 + PREGABALINA 50MG	CPS
462.	1.000	CALCIO QUELADO 200MG + MAGNESIO QUELADO 100MG + ZINCO QUELADO 2,5MG + COBRE QUELADO 1MG + MAGANÊS QUELATO 1MG + BORO COMPLEXO 1,5MG + CINARIZINA 25MG + DMAE 100MG + HERGOCRISTINA 1,5MG	CPS
463.	1.000	BUPROPIONA 75MG + TOPIRAMATO 50MG + NALTREXONA 05MG	CPS
464.	1.000	TIAMINA 300MG + TRAZADONA 15MG + DULOXETINA 15MG + CODEINA 15MG + PREGABALINA 15MG	CPS
465.	1.200	ACIDO ALFA LIPOICO 150MG + METILCOBALAMINA 100MCG + METILFOLATO 100MCG + METIONINA 10MG + PICOLINATO DE CROMO 100MCG + SELENIO QUELADO 25MCG + SILIMARINA 150MG + TOCOTRIENOIS 100% 20MG + VIT. B6 10MG + VIT. C 50MG + ZINCO QUELATO 10MG	CPS
466.	1.200	FAMOTIDINA 20MG + PREGABALINA 75MG	CPS
467.	1.200	MELISA 500MG + PASSIFLORA 200MG + ALCACHOFRA 250MG	CPS
468.	1.200	VIT. C 1G + ZINCO 10MG	CPS
469.	1.000	RIBOFLAVINA B2 5MG + ZINCO 1MG + VITAMINA C 250MG	CPS
470.	1.000	DECADRON 4MG (DEXAMETASONA)	CPS
471.	60	MICOLAMINA CREME 20G (CICLOPIROX OLAMINA 10MG/G)	UND



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

472.	1.000	NAPROXENO 500MG	CPS
473.	3.800	CURCUMA 500MG	CPS
474.	1.800	CURCUMA 250MG	CPS
475.	1.800	CALCIO 500MG + VITAMINA D 5.000UI	CPS
476.	1.000	VIT.D 3000UI + RETINOL 5000UI + MIX DE TOCOFEROIS 100MG + VIT. K2 (MK7) 120MG	CPS
477.	1.000	PREGABALINA 10MG + TRAMADOL 8MG + AMITRIPTILINA 8MG	CPS
478.	1.200	DIACEREINA 25MG + COLAGENO TIPO II 20MG + FAMOTIDINA 20MG	CPS
479.	1.200	PROPANOLOL 20MG + FAMOTIDINA 40MG	CPS
480.	1.000	DIFOSFATO DE CLOROQUINA 250MG + ACETOMINOFENO 500MG + DIACEREINA 50MG	CPS
481.	1.000	TRAMADOL 50MG + PIROXICAN 10MG + CICLOBENZAPRINA 5MG + AMITRIPTILINA 10MG	CPS
482.	1.000	MAGNESIO QUELATO 500MG + ZINCO QUELATO 15MG + CÚRCUMA 150MG	CPS
483.	1.200	CETOPROFENO 50MG + GABAPENTINA 150MG + DEFLAZACORT 1MG + CITALOPRAM 5MG	CPS
484.	15.000	VITAMINA B6 100MG + VITAMINA B1 100MG + VITAMINA B12 5000MCG (CITONEURIM)	CPS
485.	24	FLUCONAZOL + TERBINAFINA ESMALTE 5ML	UND
486.	60	ESCITALOPRAM 20MG/ML 15ML	UND
487.	30	HIPOSSULFITO DE SÓDIO 40% + ÁGUA DESTILADA QSP 100ML	UND
488.	1.200	CETOPROFENO 50MG + DEFLAZACORT 1MG + FLUOXETINA 15MG + DIHERGOCRISTINA 3MG	CPS
489.	60	SINVASTATINA 2% POMADA 60G	UND

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 1541/2023.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, nos termos do art. 22, do Decreto Federal nº 11.462/2023.

1.5. O valor estimado para a contratação é de R\$ 1.258.260,75 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), conforme demonstrado em Estudo Técnico Preliminar e Mapa Comparativo de Preços, peças integrantes do processo.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da necessidade da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, peça apêndice a este Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

3.1. A presente aquisição preconiza atender às necessidades e demandas do Departamento de Saúde do município de Campos Novos Paulista - SP, promovedor das práticas em saúde, proporcionando as condições materiais indispensáveis para a prestação dos serviços terapêuticos e profiláticos, em caráter integral e com alcance igualitário aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

3.2. Objetiva-se amplificar a propagação das políticas públicas de saúde, que visem a redução de riscos de doenças, avanço de afecções, entre outros agravos, assegurando a disponibilidade das ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da coletividade em relação as condições de bem-estar físico, mental e social dos pacientes.

3.3. Cabe ainda ressaltar que estes medicamentos, objeto deste Termo, são utilizados de forma regular, com oscilações de demanda, sendo conveniente a aquisição parcelada durante o ano, adequando à necessidade desta Municipalidade. Tal característica permite a racionalização do espaço físico para armazenamento disponível, mantendo em uso produtos com fabricação recente, viabilizando o comprometimento orçamentário anual, reduzindo o custo e promovendo uma gestão eficiente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária da sede do Licitante, dentro do prazo de validade, conforme órgão emissor. Caso a revalidação da licença de funcionamento para o presente exercício não tenha sido concedida, o proponente deverá apresentar a licença de funcionamento do exercício anterior acompanhada do protocolo de revalidação.

4.2. Comprovação da autorização de funcionamento da empresa participante no ramo de atividade específica deste edital, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

4.3. Certidão atualizada de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Farmácia - CRF ou outro Conselho competente, com indicação dos responsáveis técnicos que possuam competência para exercer tal função na descrição de atribuições do conselho de classe respectivo.

4.4. As embalagens primárias e secundárias devem conter a identificação do produto (nome genérico), concentração do princípio ativo, volume (para líquidos), peso (para pomadas e cremes), número do lote, data da fabricação, prazo de validade, nome do responsável técnico e respectivo número de sua inscrição, apresentar de forma destacada os seguintes dizeres: PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

4.5. A validade dos produtos/medicamentos será a máxima permitida para produtos manipulados.

4.6. Não há exigência de garantia contratual da execução, considerando o baixo risco de descumprimento das obrigações por parte da Contratada.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Nesta seção será tratada a forma de execução da contratação.

a) Prazo para entrega dos itens – Até 05 (cinco) dias após apresentação da Ordem de Fornecimento.

b) Local para a entrega dos produtos – O fornecimento se dará no Almojarifado da Saúde, situado na Rua Marechal Deodoro, 112, Centro, Campos Novos Paulista/SP, de segunda-feira a sexta-feira (com exceção em dias considerados pontos facultativos no Município, feriado municipal ou feriado nacional, nos horários de 07:00 horas às 17:00 horas).

5.2. Os bens serão rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 dias úteis, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A contratação decorrente deste certame será formalizada mediante Termo de Contrato.

6.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto.

6.5.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

6.5.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.5.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.5.4. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.5.4.1. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.5.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato.

6.5.7. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

6.5.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.1. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

6.9.2. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.9.3. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

6.9.4. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

6.9.5. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.9.6. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

6.9.7. Após assinatura do contrato, o órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências através de reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.9.8. A empresa vencedora deverá comunicar à Administração toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, devendo manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 dias, a



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.6. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.6.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.7. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.11. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.15. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis do aceite da nota fiscal.

7.16. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

7.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.20. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.22. Não será realizado pagamento antecipado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica.

8.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

8.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.9. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/ Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.16. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/ Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.19. Certidão Negativa de Pedido de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; caso a licitante apresente Certidão Positiva de Recuperação Judicial, deverá demonstrar o Plano de Recuperação, já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar a sua viabilidade econômico-financeiras estabelecidas no Edital;

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado para o certame está disposto no item 1.5 deste Termo de Referência.

9.2. Os valores médios foram obtidos através de pesquisa de preços com empresas especializadas em manipulação de medicamentos, constante em mapa comparativo de preços nos autos deste processo licitatório.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. 02 – PODER EXECUTIVO – 02.04 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE – 103010004.2.011000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE – 3.3.90.30.09.00.00 – MATERIAL FARMACOLÓGICO – 528 – CÓDIGO REDUZIDO – RECURSO PRÓPRIO - 545 – CÓDIGO REDUZIDO – RECURSO ESTADUAL – 562 – CÓDIGO REDUZIDO – RECURSO FEDERAL – UTILIZAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO: FONTE DE RECURSOS: 08 – EMENDAS PARLAMENTARES – CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 800.000 – TRANSFERÊNCIAS DA



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAL – CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 801.000 – TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAL – CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 900.000 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA – 901.000 – TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA – SANTANA JANDRA FERREIRA – CONTADOR.

10.2. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

Campos Novos Paulista/SP, 13 de fevereiro de 2025.

Romulo Benedito Ferreira Alcantara

Diretor Municipal de Saúde